



Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, junto ao Ministério da Saúde, de Incremento Temporário de Custeio de recursos federais de Média e Alta Complexidade (MAC).

RESOLUÇÃO Nº 184/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 1415 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, datado de 02 de abril de 2025, que solicita recursos financeiros federais para o teto MAC do seu município, no valor total de R\$ 268.600.024,43 (duzentos e sessenta e oito milhões e seiscentos mil e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo em 12 parcelas mensais de R\$ 22.383.335,36 (vinte e dois milhões e trezentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) para equilibrar o financiamento com o tamanho e a capacidade produtiva da Rede Própria do município, composta por 09 (nove) hospitais secundários, sendo: 04 (quatro) especificamente pertencem à Linha do Cuidado Materno-Infantil (Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM); Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará (HDGMBC); Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter (HDGMJW); Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC); 01 (um) da Linha de Cuidado Pediátrico (Hospital da Criança de Fortaleza - HCF); 03 (três) da Linha do Cuidado na Clínica Médica, Cirúrgica e Traumatológica (Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO) e 01 da Linha de Cuidado Materno-Infantil, Traumatologia, Ortopedia e com leitos de Retaguarda (Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN), com o objetivo de manter os serviços essenciais oferecidos pelos hospitais municipais e ampliar a assistência tornando-a mais resolutiva à população;
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) contidos no processo SUITE NUP Nº 24001.029882/2025-18; **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), junto ao Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 268.600.024,43 (duzentos e sessenta e oito milhões e seiscentos mil e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo em 12 parcelas mensais de R\$ 22.383.335,36 (vinte e dois milhões e trezentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) para reestruturação e ampliação dos serviços prestados pelos Hospitais da Rede Própria do município, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Unidades de Saúde Assistidas	Valor Anual R\$	Valor Mensal (12 parcelas) R\$
2304400	Fortaleza	Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM; Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará (HDGMBC); Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter (HDGMJW); Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC); Hospital da Criança de Fortaleza (HCF); Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (HDEBO); Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (HDEAM); Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (HDMJBO); e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann (HMDZAN).	268.600.024,43	22.383.335,36

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Fortaleza.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS